

Diário Oficial Nº 244, terça-feira, 22 de dezembro de 2015

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 399, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Processo Produtivo Básico para o produto
“MONITOR DE SINAIS BIOLÓGICOS E CABO COM
SENSOR DE SINAIS BIOLÓGICOS”.

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das
atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição
Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de
1991, no § 1º do art. 2º, e nos artigos 16 a 19 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de
2006, e considerando o que consta no processo MDIC nº 52001.001157/2014-50, de 1
de setembro de 2014, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 88, de 15 de maio de 2002, passa a
vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

§ 4º

.....

e) Módulo sensor integrado de medição de gases anestésicos e oxigênio, montados;

§ 5º O volume de placas de interfaces de comunicação com tecnologia sem fio Wi-Fi,
montadas, deverá alcançar no mínimo 80%, tomando como base a quantidade de
utilização dessas placas, no ano calendário.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO MONTEIRO

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

CELSO PANSERA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação